



PROJETO DE LEI Nº 003/2026

Denomina Rua Francisca Hosana da Silva a via pública que especifica, localizada no Povoado Riacho do Padre, no Município de Padre Marcos-PI, e dá outras providências.

LEOMIR BONIVAL DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 1º Fica denominada **Rua Francisca Hosana da Silva** a via pública localizada no Povoado Riacho do Padre, neste Município.

Parágrafo único. A via de que trata o *caput* deste artigo tem início no ponto georreferenciado P1, seguindo em linha reta até o ponto P3, com extensão de 360 (trezentos e sessenta) metros, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 04 de agosto de 2026.


LEOMIR BONIVAL DE SOUA
Vereador - PSD

ANEXO I
GEORREFERENCIAMENTO DA RUA FRANCISCA HOSANA DA SILVA





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa a denominar "Rua Francisca Hosana da Silva" uma importante via no Povoado Riacho do Padre.

A homenagem póstuma se destina a **Francisca Hosana da Silva**, cidadã que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da localidade. Matriarca de uma grande família, com 8 filhos, 17 netos e 19 bisnetos, construiu sua vida com trabalho honesto e dedicado na agricultura, sendo um pilar para sua comunidade.

Falecida em 3 de fevereiro de 2020, a Senhora Francisca Hosana da Silva deixou um legado de dignidade, trabalho e zelo pela família e pela comunidade do Povoado Riacho do Padre. A nomeação da rua é, portanto, um justo reconhecimento à sua história e à sua contribuição para o crescimento local.

Diante do exposto, e certo de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem, reitero meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 04 de agosto de 2026.


LEOMIR BONIVAL DE SOUZA
Vereador - PSD